

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o resultado do **Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o nº 112/2020 - Dispensa 045/2020**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com o objetivo de **Serviço de remoção inter-hospitalar de paciente em uso de ventilação mecânica mediante utilização de ambulância de suporte avançado tipo D (ambulância UTI móvel terrestre). Ida: Montes Claros - Taiobeiras - Belo Horizonte - Montes Claros. Volta: Montes Claros - Belo Horizonte - Rio Pardo de Minas - Montes Claros.**

Contratada: Intervida Serviços de Ambulâncias Ltda

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TERRESTRE) SEM EQUIPE MÉDICA. (IDA – BASE: MONTES CLAROS > ORIGEM: TAIOBEIRAS > DESTINO: BELO HORIZONTE >BASE: MONTES CLAROS.	Km	1400.0	6,2857	8.799,98
02	REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D (AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TERRESTRE) SEM EQUIPE MÉDICA. (VOLTA – BASE: MONTES CLAROS > ORIGEM: BELO HORIZONTE > DESTINO: RIO PARDO > BASE: MONTES CLAROS.	Km	1400.0	6,2857	8.799,98

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1.1.10.122.17.2046.33903900	339
-------------------------------	-----

CONTRATO Nº 146/2020

Rio Pardo de Minas – MG, 21 de agosto de 2020.

Joaquim Fernandes Ribas
Secretaria Municipal de Governo e Administração